

fatorialização e modernização dos processos de licenciamento do município empreendida pela atual gestão, com vistas ao desenvolvimento econômico de Contagem", informa o Executivo municipal.

A prefeita Marília Campos falou da importância desse decreto. "Contagem é um centro industrial importante e tem espaços para receber novas empresas. Nós como poder público temos dialogado com o setor empresarial para ajudar a resolver problemas e facilitar o investimento. Essas modificações feitas por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico intencionam reter os empreendimentos já instalados no município e

diminuir muita burocracia interna da prefeitura e dinamizar os processos da maior parte das indústrias. Os terrenos que não têm nenhum tipo de encargo ganharão celeridade aos seus procedimentos, que é o desejável para o desenvolvimento competitivo da sua atividade econômica".

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, René Vilela, explicou que essas

para o fomento das atividades econômicas da cidade, conjuntamente com as entidades empresariais e a sociedade civil organizada. Essa instância cartorial consumia muito do nosso tempo, além de dificultar o pleno desenvolvimento econômico das empresas da cidade, o que retardava ou até impedia a geração de emprego e renda para os moradores da cidade", disse.

**COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DO DER/MG LTDA COOPEDER
NIRE: 314.908/24-9 - CNPJ: 17.256.366/0001-11
COMUNICADO DE REAJUSTE DOS PLANOS DE SAUDE COLETIVOS DA OPERADORA HAPVIDA - PROMED**

A Presidente do Conselho de Administração (CAD) da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER/MG Ltda - COOPEDER, em cumprimento a deliberação do CAD, constante da Reunião Ordinária nº 01, de 27 de fevereiro de 2023 e para fins do disposto no art. 15, §2º do Decreto Estadual nº 46.278/13, comunica o reajuste de 12% (doze por cento) nos valores das mensalidades dos planos de saúde contratados junto à Hapvida Assistência Médica S.A. - CNPJ 02.554.987/0001-98, com registro(s) da Operadora na ANS sob os nº(s) 49232521, 49232227, 49106123, referente aos contratos de nº 08C7F, 08C7H, 08C7J e 08C8P, conforme previsto contratual, com vigência a partir de 1º de março de 2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.
Antônia Maria das Reis Lima - Presidente do Conselho de Administração.

**BHCOOP - COOPERATIVA DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**

O Diretor Presidente da BHCOOP Cooperativa de Saúde de Belo Horizonte Ltda, Dr. Antônio Carlos Cioffi, com base nas atribuições que lhe confere o Estatuto Social nos seus artigos 22, caput e 35, §1º, convoca os 883 (oitocentos e sessenta e três) cooperados com direito a voto, para que se reúnam em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que será realizada no dia 13 de março de 2023, no escritório do Hospital Social, Rua Iru de Fora 33, Bairro Preto, BH/MG, às 18h em 1ª chamada, com a presença de 25 das associações, ou de 96 em 2ª chamada, com a presença de 16 associações, que são mais um das associações, ou ainda de 20% em 3ª chamada, com a presença de no mínimo 16 associações, que são mais um das associações, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes do ORDEN DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. Alteração do Estatuto Social - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Imediatamente após o encerramento da A.G.E. I. Prestação de contas pela Diretoria do exercício de 2022, acompanhada de processo do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das ações do exercício de 2022; d) Demonstrativo das ações de 2023; e) Demonstrativo das ações de 2024. II. Destinação das sobras apuradas, após a dedução das percentuais destinados aos fundos legais, e a razão das perdas não cobertas pelo fundo de reserva; III. Eleição do Conselho Fiscal, conforme regra prevista no Estatuto; IV. Eleição da Diretoria (2 membros, se aprovada a alteração estatutária); V. Criação de processo de Conselho Fiscal; VI. Remuneração da Diretoria; VII. Outros assuntos de interesse social.

Belo Horizonte 03 de março de 2023.

Dr. Antônio Carlos Cioffi - Diretor Presidente.

**Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães Batista Silva, vem convocar V. Sas. para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 13 de março de 2023, à Avenida de Contorno, nº 5623, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:30 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas de 2022; 2) Inadimplência; 3) Apresentação do Orçamento de Despesas para o ano em curso; 4) Proposição de Obras e melhorias; 5) Eleição do Síndico; 6) Outras Deliberações a serem apreciadas pelos condôminos. O presente Edital poderá ser instruído de procuração autizada com firma reconhecida. Os condôminos que não comparecerem pessoalmente ou por intermédio de representante serão obrigados ao cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária por antecipação caso comparecerem e atenção dispensada aos interesses desta categoria.

Belo Horizonte, 01 de março de 2023. José Guimarães Batista Silva - Síndico

**OS E CIDADES ADJACENTES LTDA - COPROMA
Mantidos, Mantidos/MG - CEP: 35.130-000
8.823/0001-97**

A GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA das Cidades Adjacentes LTDA - COPROMA, inscrita de sua Diretoria Presidente a Sra. Kátiele Correa Martins, a quem convoca a todos os cooperados em dia com a Assembleia Geral Ordinária, constante o que dispõe a Lei do Estatuto Social, no dia 15 (quinze) de março de 2023, às 18h em 1ª chamada, com a presença de 25 das associações, ou de 96 em 2ª chamada, com a presença de 16 associações, que são mais um das associações, ou ainda de 20% em 3ª chamada, com a presença de no mínimo 16 associações, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I. Alteração do Estatuto Social - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Imediatamente após o encerramento da A.G.E. I. Prestação de contas pela Diretoria do exercício de 2022, acompanhada de processo do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das ações do exercício de 2022; d) Demonstrativo das ações de 2023; e) Demonstrativo das ações de 2024. II. Destinação das sobras apuradas, após a dedução das percentuais destinados aos fundos legais, e a razão das perdas não cobertas pelo fundo de reserva; III. Eleição do Conselho Fiscal, conforme regra prevista no Estatuto; IV. Eleição da Diretoria (2 membros, se aprovada a alteração estatutária); V. Criação de processo de Conselho Fiscal; VI. Remuneração da Diretoria; VII. Outros assuntos de interesse social.

Belo Horizonte 03 de março de 2023.

Dr. Antônio Carlos Cioffi - Diretor Presidente.

espeço do Conselho Fiscal;

de 2023;

das, incluindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as

de;

gratuito

EXTRAORDINÁRIA;

o direito a voto na presente data são de 27 (vinte e sete)

02 de março de 2023.

Antônia Maria das Reis Lima - Presidente da COPROMA.

CIPAL DE ITANHOMI-MG

(2023). A Prefeitura Municipal de Itanhomi, Icaçabo, torna público, para conhecimento de todos, que às 08:00 h. a CHAMADA PÚBLICA Nº 064/16/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8.866/1993, Lei 11.847/2009 e Resolução nº 11 de 10/03/2023. O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de alimentação da Agricultura Familiar e do atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a disposição dos alunos da Municipal, em sua sede à Avenida JK, 268, 35.120-000 ou através do site: <http://www.mg.gov.br> e maiores esclarecimentos entre em contato através do telefone (33) 3231-1550. Prefeitura Amarty Valverde de Andrade - Nutricionista. Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que às 08:00 h. a CHAMADA PÚBLICA Nº 065/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8.866/1993, Lei 11.847/2009 e Resolução nº 11 de 10/03/2023. O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de alimentação da Agricultura Familiar e do atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a disposição dos alunos da Municipal, em sua sede à Avenida JK, 268, 35.120-000 ou através do site: <http://www.mg.gov.br> e maiores esclarecimentos entre em contato através do telefone (33) 3231-1550. Prefeitura Amarty Valverde de Andrade - Nutricionista. Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que às 08:00 h. a CHAMADA PÚBLICA Nº 066/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8.866/1993, Lei 11.847/2009 e Resolução nº 11 de 10/03/2023. O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de alimentação da Agricultura Familiar e do atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a disposição dos alunos da Municipal, em sua sede à Avenida JK, 268, 35.120-000 ou através do site: <http://www.mg.gov.br> e maiores esclarecimentos entre em contato através do telefone (33) 3231-1550. Prefeitura Amarty Valverde de Andrade - Nutricionista.



CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES

FUNDADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1971 - CNPJ: 08.094.886/0001-05

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 35 do Estatuto, ficam os sócios proprietários convocados para assembleia geral ordinária a ser realizada no salão de festas do prédio situado na Rua Torre de Souza nº 1322, Bairro da Savassi, em Belo Horizonte, neste Estado, no dia 13 de março do corrente ano (10 dias de antecedência). A assembleia será instalada em primeira convocação às 08h00min e em segunda convocação às 08h30min, cuja pauta será: 1) - eleição do Conselho Deliberativo para o biênio 2023/2024, nos termos do inciso II do artigo 54 do Estatuto Social; 2) - destinação do atual Conselho Fiscal e eleição de nova composição para o biênio 2023/2024, nos termos do artigo 54 do Estatuto Social; e 3) - exame e deliberação acerca da prestação de contas da Diretoria, nos termos do inciso IX do artigo 54 do Estatuto Social. A prestação de contas da Diretoria será feita no início da assembleia, às 08h30min, conforme ocorre a instalação da Assembleia. A votação para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal observará as seguintes regras: a) - a Diretoria providenciará a elaboração de cédulas de votação, que deverão ser numeradas a cada um dos sócios proprietários e conterão o nome de todos os candidatos aprovados pelo Conselho Deliberativo; b) - a Diretoria providenciará o envio das cédulas de votação a todos os sócios proprietários, por meio dos respectivos endereços eletrônicos constantes de seus cadastros; c) - os sócios proprietários poderão entregar seus votos, pessoalmente, à Comissão Eleitoral, que certificará a validade da cédula no ato de seu recebimento, no local de realização da Assembleia Geral Ordinária e a qualquer tempo desde a instalação até às 18h00min do mesmo dia; e d) - Considerando o grande número de candidatos, o Sólido poderá optar por trazer a cédula previamente preenchida, sendo que poderá votar de zero (em branco) até o máximo de 29 candidatos; e) - o Presidente da assembleia geral ordinária anunciará o resultado das eleições no mesmo dia e após o término do prazo para votação. A Diretoria providenciará a afiação desta convocação no Quadro Geral de Avisos do Clube, sua publicação em jornal de grande circulação e o envio a todos os sócios proprietários, por meio dos respectivos endereços eletrônicos constantes de seus cadastros.

Santa Luzia, 25 de fevereiro de 2023. André Voti Bentzen Rodrigues - Presidente do CMC